

**Edital nº 553/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 200903183-00 – Convênio/Creche Casa Lar Cordeirinho de Deus e FUNPAPA)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Noemi de Lima Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Noemi de Lima Rodrigues**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 001/2009**, firmado entre a **Creche Casa Lar Cordeirinho de Deus e a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos de despesas relativos ao Convênio acima, citado no montante de **R\$ 34.560,00** ou comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município de Belém, sob pena de revelia. Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria  
**Edital nº 554/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 200907603-00 – Convênio/Movimento República de Emaús e FUNPAPA)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Raimunda das Graças Borges Trapasso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda das Graças Borges Trapasso**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 007/2009**, firmado entre o **Movimento República de Emaús e a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos de despesas relativos ao Convênio acima, citado no montante de **R\$ 400.000,00** ou comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município de Belém, sob pena de revelia. Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria  
**Edital nº 555/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 200804227-00 – Convênio/Movimento República de Emaús e FUNPAPA)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Raimunda das Graças Borges Trapasso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda das Graças Borges Trapasso**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 002/2008**, firmado entre o **Movimento República de Emaús e a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos de despesas relativos ao Convênio acima, citado no montante de **R\$ 500.000,00** ou comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município de Belém, sob pena de revelia. Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria  
**Edital nº 556/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 200919654-00 – Convênio/Associação Comunitária do Bairro do Guamá e FUNPAPA)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Augusto Pontes Moraes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Augusto Pontes Moraes**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 022/2009**, firmado entre a **Associação Comunitária do Bairro do Guamá e a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos de despesas relativos ao Convênio acima, citado no montante de **R\$ 44.858,74** ou comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município de Belém, sob pena de revelia. Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria  
**Edital nº 557/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 200919652-00 – Convênio/Associação Comunitária do Bairro do Guamá e FUNPAPA)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Augusto Pontes Moraes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato

nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Augusto Pontes Moraes**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 025/2009**, firmado entre a **Associação Comunitária do Bairro do Guamá e a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos de despesas relativos ao Convênio acima, citado no montante de **R\$ 1.455,90** ou comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município de Belém, sob pena de revelia. Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria  
**Edital nº 558/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 200911911-00 – Convênio/Associação Comunitária do Bairro do Guamá e FUNPAPA)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Augusto Pontes Moraes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Augusto Pontes Moraes**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 036/2009**, firmado entre a **Associação Comunitária do Bairro do Guamá e a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos de despesas relativos ao Convênio acima, citado no montante de **R\$ 27.700,00** ou comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município de Belém, sob pena de revelia. Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria  
**Edital nº 559/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 200810926-00 – Convênio/Preventório Santa Terezinha e FUNPAPA)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Adriana Bastos de Medeiros**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Adriana Bastos de Medeiros**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 046/2008**, firmado entre o **Preventório Santa Terezinha e a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos de despesas relativos ao Convênio acima, citado no montante de **R\$ 24.236,48** ou comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município de Belém, sob pena de revelia. Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria  
**Edital nº 560/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 340012008-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Alvares Feitosa Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Alvares Feitosa Oliveira**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Inhangapi, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **340012008-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 561/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 201201909-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Silvio Campos dos Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Silvio Campos dos Santos**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Alenquer, no exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201201909-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, acerca das seguintes irregularidades:  
1- Ausência de Dotação Orçamentária;

2- Lastro Orçamentário NÃO COMPROVADO;  
3- Nota de Empenho NÃO ENVIADA;  
4- Ausência de Publicação do Contrato;  
5- Indeterminação do valor global do contrato.  
Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM  
**EDITAIS DE CITAÇÃO 2ª CONTROLADORIA DO 592 AO 617 - EXCETO 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608 (3ª PUBLICAÇÃO)**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539360**

**Edital nº 592/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 490022012-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Jorge da Costa Valente**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge da Costa Valente**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Muaná, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **490022012-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.  
Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 593/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 492022012-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Hailson Freitas Negrão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hailson Freitas Negrão**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Muaná, no período de 01/01 à 19/06, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **492022012-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.  
Relator/ 2ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 594/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 492022012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **João Roberto Macedo Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Roberto Macedo Filho**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Muaná, no período de 20/06 à 31/12, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **492022012-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.  
Relator/ 2ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 595/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 490012012-00 – Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha – Prefeito**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Muaná, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **490012012-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades:

- 1- Não remessa da Lei Orçamentária Anual do exercício;
- 2- Não remessa dos relatórios resumidos de Execução Orçamentária (RREO) do 1º ao 6º bimestre;
- 3- Não remessa do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º ao 3º quadrimestre;